CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 729/2025, tornam público aos licitantes interessados em participar da sessão do Concorrência Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção de torre e instalação de elevador panorâmico de serviços, com 5 (cinco) paradas, no Bloco B do edifício-sede deste Tribunal, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e a execução de todas as intervenções civis, estruturais, arquitetônicas, elétricas, mecânicas e complementares necessárias à entrega do empreendimento em plenas condições de funcionamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste e em seus anexos, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **EMBRALEV ELEVADORES**, acompanhado da respectiva resposta,

QUESTIONAMENTO 01 - Os itens 5.1 e 18.1 trazem a exigência de apresentação de garantia de proposta, que deve ser apresentada na fase de apresentação de propostas, entretanto, gostaríamos de saber como deve ser esta comprovação? Em acesso ao sistema https://www.comprasnet.gov.br/, onde se dará a disputa, não há campo destinado a anexação do comprovante de prestação da garantia, somente estando disponível o campo para preenchimento do valor da proposta para registro e viabilização da participação no certame. Seria possível esclarecer sobre como deve ser a comprovação da prestação da garantia exigida?

Resposta: No âmbito do Concorrência Eletrônica nº 03/2026, informamos que a Garantia Contratual poderá se dar, dentre outras formas, por meio de depósito bancário, nos seguintes dados:

Banco do Brasil — código 001
Agência: 0086-8
Conta: 14600-5
Beneficiário: Tribunal de Contas do Estado de Goiás
CNPJ: 02.291.730/0001-14

Para identificação e vinculação do recolhimento, a licitante deverá informar a Concorrência Eletrônica nº 03/2026, o Processo nº 202600047002655 e sua razão social e CNPJ, no comprovante ou em documento que o acompanhe.

Por oportuno informamos que o comprovante deverá ser encaminhado, junto à sua proposta, no momento que o licitante for convocado para apresentar a proposta atualizada e demais documentos.

Assim, diante das informações prestadas pelo setor técnico sobre as questões apresentadas, é o que se tinha a esclarecer.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 729/2025